

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 10° andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020

Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício nº 21/2022-CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 23 de maio de 2022.

Ao Pró-Reitor de Pós-Graduação Universidade Federal da Paraíba (UFPB) Prédio da Reitoria, 2º andar, *Campus* I - Cidade Universitária CEP 58059-900 João Pessoa/PB

Assunto: Portaria nº 55, de 29 de abril de 2020.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.006350/2022-71.

Senhor Pró-Reitor,

- 1. Em resposta ao Ofício Nº 10/2022-PRPG-GAB/SEC (processo nº 23074.042192/2022-48), e considerando o encerramento da Emergência Pública em Saúde de Importância Nacional (ESPIN) na data de ontem, conforme declarado por meio da Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, informamos que a Portaria nº 55, de 29 de abril de 2020 não encontra-se mais em vigor.
- 2. Conforme previsto em seu art. 8º, a <u>Portaria nº 55, de 29 de abril de 2020</u>, tinha caráter temporário e vigoraria durante o período de ESPIN ou até que fosse editado novo ato pela Capes. Além disso, de acordo com o disposto no parágrafo único do mesmo artigo, as **bolsas ativas durante o período de vigência da Portaria** poderão ser prorrogadas a qualquer momento no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA)

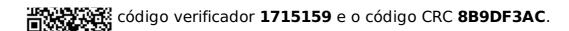
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Resende Salviano**, **Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional**, em 23/05/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o



Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.006350/2022-71

SEI nº 1715159